

Direitos humanos e sexualidade: transgêneros no município de Arapiraca - Alagoas

José Ferreira Leandro(1); Lívia de Oliveira Silva (2); Alana Carla Berto Santos (3);
Rebecca de Oliveira Brito (4); Swan Rocha Siqueira Tavares Abreu (5);
João Vitor Calixto Rocha (6)

(1) Estudante ; Universidade Estadual de Alagoas; Arapiraca, AL ; leolymma@hotmail.com;
(2)Estudante ; UNEAL ; UNEAL ;o.lvia@yahoo.com.br;
(3)Estudante ; UNEAL ; alanacarla@yahoo.com.br ;
(4)Estudante ; UNEAL ; rebecca-oliveira@hotmail.com;
(5)Estudante ;UNEAL ; swanrocha@hotmail.com;
(6)Estudante ; UNEAL ; joao-vitorcr@hotmail.com

Resumo

O trabalho em questão relata o contexto social de transgêneros, bem como as relações sociais. Dessa forma, o objetivo deste trabalho foi conhecer a vivência, como encaram a mudança do gênero, o preconceito e os direitos conquistados de transgêneros no município de Arapiraca - Alagoas. O interesse em desenvolver tal projeto surgiu com a finalidade de compreender como os transgêneros estão vivendo em uma sociedade considerada conservadora, apesar dos processos de desenvolvimento social, com todos os princípios resguardados pela Constituição Federal de 1988. Para a realização da pesquisa foi utilizado entrevista, com cerca de seis transgêneros que residiam no município de Arapiraca, Alagoas. Foi observado existiam muitas dificuldades nas áreas: sociais, culturais, jurídicas e na saúde.

Palavras-chave: Gênero, preconceito, relação social.

Abstract

This paper reports the social context transgenders, as well as their social relations. In this way, the objective of this paper was get to know the living, how they face the change of gender, the prejudice and the rights that were conquered by the transgenders of Arapiraca-Alagoas. The interest of developing this project came up with the purpose of understanding how the transgenders are living in a conservative society, despite the social development processes, with all the principle safeguarded by the Federal Constitution of 1988. For the implementation of the survey, interviews were conducted, with six transgenders who resided in Arapiraca city, Alagoas. It was observed that they suffered many difficults in the social, cultural, legal and health department.

Keywords: Gender, prejudice, social relation.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas as questões de gênero e sexualidade, têm sido objeto de discussões e pesquisas, devido às mudanças no conceito de homem e mulher. Nesse sentido, algumas propostas de leis foram criadas por conta do constrangimento e discriminação. O combate à discriminação por orientação sexual existe em três Constituições Estaduais, no Brasil: Mato Grosso, Sergipe e Pará. Neste sentido, há legislação específica em mais cinco estados: RJ, SC, MG, SP, RS e no Distrito Federal e mais de oitenta municípios brasileiros têm algum tipo de lei que contempla a proteção aos direitos humanos de homossexuais (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004).

A constituição de 1988 afirma que todos nascem livres e têm direito à liberdade de expressão. Dessa forma, é necessário reconhecer que os transgêneros têm direitos, são pessoas normais e não aberrações, como costumavam classificar as posturas conservadoras. As questões de gênero vão muito além da genética.

Segundo o regime internacional de direitos humanos, baseado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e posteriormente acordado nos tratados internacionais sobre o tema, estabelece as obrigações legais dos Estados de proteger as pessoas LGBT e intersexo. Assim, todas as pessoas, independente de sexo, orientação sexual ou identidade de gênero, têm direito de gozar da proteção assegurada pelo regime internacional dos direitos humanos, inclusive em relação aos direitos à vida, à segurança pessoal e à privacidade, o direito de ser livre de tortura, detenções e prisões arbitrárias, o direito de ser livre de discriminação e o direito às liberdades de expressão, de reunião e de associação pacífica (ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS, 2012).

No entanto, a organização das Nações Unidas (2012) mostrou um relatório do alto comissariado, onde apresentou evidências de um padrão de violência sistemática e de discriminação dirigidas às pessoas em todas as regiões em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero - desde discriminação no emprego, na assistência médica e educação, à criminalização e ataques físicos seletivos, até mesmo assassinatos.

O presente trabalho discute sobre as dificuldades enfrentadas pelos cidadãos transgêneros. Sendo assim, o objetivo deste trabalho foi conhecer a vivência, como encaram a mudança do gênero, o preconceito e os direitos conquistados de transgêneros no município de Arapiraca - Alagoas.

PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Este artigo foi elaborado utilizando as pesquisas de campo, pesquisa bibliográfica e qualitativa, além entrevistas, que foram realizadas na cidade de Arapiraca com cerca de 6 (seis) transgêneros que residem no município.

As fontes de livros e artigos publicados em periódicos foram utilizadas para identificar os principais problemas enfrentados pelos transgêneros e o que tem sido feito para que as mudanças e as aceitações ocorram na sociedade

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com os entrevistados, muitos foram discriminados e alguns já foram até pressionados a se retirar de alguns locais (bares e restaurantes locais e intermunicipais) ou impedidos de usar o banheiro compatível com o gênero que escolheram. Uma das entrevistadas afirmou que tem medo de lutar pelos próprios direitos, por temer ser agredida ou ser presa e ter o mesmo destino de Verônica Bolina, uma travesti que foi desfigurada após ser presa e levada a um presídio masculino, onde foi obrigada a cortar os cabelos e ficar só de calça mesmo tendo um corpo anatomicamente feminino.

Segundo dados mostrados pelo ministério da saúde, no Brasil, transgêneros (travestis e transexuais) são proporcionalmente mais agredidas que lésbicas e gays (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2008). Uma Pesquisa realizada durante a 10ª Parada LGBT de São Paulo (2007), mostrou que 67% dos participantes afirmaram ter sido vítimas de algum tipo de discriminação (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2008).

Sendo assim, no Brasil existe o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais que visa à garantia dos direitos e do exercício pleno da cidadania, bem como o combate a desigualdade (SEDH, 2009). Assim, o Brasil sem homofobia que tem como finalidade lutar pelo direito à dignidade e pelo respeito à diferença (CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação, 2004). Esses programas visam diminuir a discriminação social sofrida pelos transgêneros.

Outro problema que os transgêneros enfrentam é a necessidade do procedimento cirúrgico de transgenitalização. Uma das entrevistadas abordou que já tentou cortar o pênis duas vezes com um estilete e que até acabou parando na Unidade de Emergência do Agreste (UE) devido à hemorragia. Segundo ela, o pênis é uma lembrança dolorosa do corpo errado que ela recebeu ao nascer, mas aos poucos ela conseguiu com cirurgias plásticas e hormônios chegar ao corpo desejado, mas sua genitália ainda é um dos motivos de sua infelicidade. A entrevistada alegou ter nojo até de pegar no órgão na hora do banho e está juntando dinheiro para fazer a cirurgia no Uruguai, pois a metodologia utilizada no Brasil para conseguir a mudança de sexo é longa e dolorosa.

O depoimento de uma transexual mostra a importância da realização da cirurgia para o psicológico:

“Sou uma mulher, penso como mulher, me vejo como uma mulher, mas tenho um sinal entre as pernas que me incomoda. Passei três anos na fila do SUS para conseguir a cirurgia e a mudança de nome, mas o psicólogo me disse que meu desejo era fora do comum e demonstrava desequilíbrio” afirmou uma das entrevistadas.

Uma pesquisa realizada por Aran, Zaidhaft e Murta (2008) com transgêneros no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, analisou que a cirurgia, da mudança do órgão sexual, surge pela necessidade de readequação junto à certeza de pertencimento a outro gênero. Observaram também que, os participantes tiveram algo em comum como a condição de intenso sofrimento psíquico que aparece por tentativas de suicídio, depressão, transtornos alimentares e angústia (ARAN et al., 2008).

Nesse sentido, se faz necessário o apoio dos órgãos responsáveis para que os transgêneros tenham todo apoio como acompanhamento psíquico, atendimento médico e jurídico para que seja feita a mudança de sexo de forma que garanta qualidade de vida a essas pessoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fundamento dos direitos dos transgêneros está no direito de igualdade e de liberdade que a constituição garante. Deve-se reconhecer que as questões de gênero ainda são um tabu para muitos e que a luta aumenta a cada dia. Todos são cidadãos e suas escolhas íntimas, sua autonomia, gênero ou sexualidade não deve interferir em seus direitos perante a sociedade. A liberdade está no direito de cada um definir seu próprio conceito de existência. A decisão dos indivíduos e a própria conduta sexual tem sido historicamente submetida à intervenção do Estado, mas é hora de haver uma evolução neste sentido. Segundo a Constituição Federal, o Brasil é um país plural, com várias crenças, raças, costumes e religiões e mesmo que possua raízes judaico-cristãs, o direito de cada indivíduo seguir seus próprios preceitos deve ser garantido acima de qualquer coisa.

REFERÊNCIAS

- ARAN, M.; ZAIIDHAFT, S.; MURTA, D. Transexualidade: corpo, subjetividade e saúde coletiva. **Psicologia & Sociedade**, 20 (1), 70-79. 2008.
- CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual**. Brasília : Ministério da Saúde, 2004.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Painel de Indicadores do SUS nº5 -Prevenção de Violências e Cultura de Paz**. Brasília, DF, 2008.
- ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. **Nascidos livres e iguais: orientação sexual e identidade de gênero no regime internacional de direitos humanos**. Nova York e Genebra, 2012.
- SEDH - Secretária Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT**. 2009.